



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 5 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1895

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura de Ibicuí BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: ARNALDO GONÇALVES CHAGAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 283.088.755-72, RG sob o nº 27.901.305-X SSP SP, residente e domiciliado(a) a Rua Laudelino Pereira, nº 04 Bairro Pe. Eugênio Cismázia - Ibicuí-BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Antônio Olavo de Menezes1 AP 106, bairro Tancredo Neves, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) PATRÍCIA DA SILVA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 15.556.287-88 e CPF 049.768.405-57.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 01 de julho a 01 de outubro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Ibicuí-BA, em 01 de julho de 2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

RESUMO DE CONTRATO Nº116/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: **ARNALDO GONÇALVES CHAGAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 283.088.755-72, RG sob o nº 27.901.305-X SSP SP, residente e domiciliado(a) a Rua Laudelino Pereira, nº 04 Bairro Pe. Eugênio Cismázia - Ibicui-BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Antônio Olavo de Menezes1 AP 106, bairro Tancredo Neves, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **PATRÍCIA DA SILVA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 15.556.287-88 e CPF 049.768.405-57.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 01 de julho a 01 de outubro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Ibicuí-BA, em 01 de julho de 2020.

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: JOÃO EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 525.305.075-20, RG sob o nº 03923120-85 SSP BA, residente e domiciliada a Região das Traíras, 17 Zona Rural – Ibicuí-BA

OBJETO: Locação do imóvel, situado na rua Tiradentes nº 35, bairro Centro, Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da Sra. JOELMA ROSA LIMA, portadora do RG nº 08712966-32 e CPF 037.359.415-16.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 01 de julho a 01 de outubro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais).

Ibicuí-Ba, 01 de julho/2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

RESUMO DE CONTRATO Nº117/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: JOÃO EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 525.305.075-20, RG sob o nº 03923120-85 SSP BA, residente e domiciliada a Região das Traíras, 17 Zona Rural - Ibicuí-BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na rua Tiradentes nº 35, bairro Centro Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da Sra. JOELMA ROSA LIMA, portadora do RG nº 08712966-32 e CPF 037.359.415-16.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 01 de julho a 01 de outubro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais).

Ibicuí-Ba, 01 de julho/2020.

**Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: UILSON ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº07971818572, RG sob o nº 01.529.500-10 SSP/SPBA, residente e domiciliado a Rua Francisco Barbosa de Araujo, nº 65, Bairro Tancredo Neves, Ibicuí-BA

OBJETO: Locação de 02(dois) imóveis, sendo um imóvel situado na Rua Antonio Luiz Bonfim, 08, PE Eugenio Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do Sr. **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, portador do RG nº 12.562.976-15 e outro imóvel situado na Rua João 23 Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do Sr. **JURANDIR ALVES NUNES**, portador do RG nº 084.890.56-87.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 01 de julho a 01 de outubro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), por imóvel, perfazendo um valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente aos dois imóveis.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Ibicuí/Ba, 01 de julho/2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 118/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: UILSON ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº07971818572, RG sob o nº 01.529.500-10 SSP/SPBA, residente e domiciliado a Rua Francisco Barbosa de Araujo, nº 65, Bairro Tancredo Neves, Ibicuí-BA.

OBJETO: Locação de 02(dois) imóveis, sendo um imóvel situado na Rua Antônio Luiz Bonfim, 08, PE Eugênio Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do Sr. **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, portador do RG nº 12.562.976-15 e outro imóvel situado na Rua João 23, Centro Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do Sr. **JURANDIR ALVES NUNES**, portador do RG nº 084.890.56-87.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 01 de julho a 01 de outubro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), por imóvel, perfazendo um valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente aos dois imóveis.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Ibicuí/Ba, 01 de julho/2020.

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 319727055 04, RG sob o nº 02358544 76 SSP/SPBA, residente e domiciliado a Rua José Benício dos Santos, nº 15, frente, Bairro Tancredo Neves, Ibicuí-BA

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02(DOIS) IMOVEIS, SENDO UM IMOVEL SITUADO NA RUA JOÃO EDIVALDO DE ANDRADE, 160, TANCREDO NEVES, A SER UTILIZADO COMO CONCESSÃO DE AUXILIO MORADIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADE DE MORADIA DA FAMILIA DO(A) SR.(A) **JOSIANE SOUSA SANTOS, PORTADOR DO RG Nº 12676842;** E OUTRO IMOVEL SITUADO NA RUA ARMANDO GONÇALO DE SÁ, 15, TANCREDO NEVES A SER UTILIZADO COMO CONCESSÃO DE AUXILIO MORADIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADE DE MORADIA DA FAMILIA DO SR. **JOSENILTON OLIVEIRA ROCHA, PORTADOR DO RG Nº 21.420.313-15 SSP-BA.**

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 01 de julho a 01 de outubro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente aos dois imóveis.

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Ibicuí/Ba, 01 de julho/2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 119/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUI - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 319727055 04, RG sob o nº 02358544 76 SSP/SPBA, residente e domiciliado a Rua José Benício dos Santos, nº 15, frente, Bairro Tancredo Neves, Ibicuí-BA

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02(DOIS) IMOVEIS, SENDO UM IMOVEL SITUADO NA RUA JOÃO EDIVALDO DE ANDRADE, 160, TANCREDO NEVES, A SER UTILIZADO COMO CONCESSÃO DE AUXILIO MORADIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADE DE MORADIA DA FAMILIA DO(A) SR.(A) JOSIANE SOUSA SANTOS, PORTADOR DO RG Nº 12676842; E OUTRO IMOVEL SITUADO NA RUA ARMANDO GONÇALO DE SÁ, 15, TANCREDO NEVES A SER UTILIZADO COMO CONCESSÃO DE AUXILIO MORADIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADE DE MORADIA DA FAMILIA DO SR. JOSENILTON OLIVEIRA ROCHA, PORTADOR DO RG Nº 21.420.313-15 SSP-BA.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 01 de julho a 01 de outubro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente aos dois imóveis.

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Ibicuí/Ba, 01 de julho/2020.

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: HELENA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 40478890591, RG sob o nº 380173608 SSP BA, residente e domiciliada a Rua Castro Alves, 362, Bairro Guarani- Ibicuí-Bahia-BA

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Castro Alves, 368, bairro Guarani, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da Sra. MARIA DO CARMO FERREIRA SANTOS, portadora do RG nº 07.089.328-73 e CPF 726.222.025-04.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 01 de julho a 01 de outubro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Ibicuí/Ba, 01 de julho/2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 120/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUI - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí/Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: HELENA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 40478890591, RG sob o nº 380173608 SSP BA, residente e domiciliada a Rua Castro Alves, 362, Bairro Guarani- Ibicuí-Bahia-BA

OBJETO: Locação do imóvel, situado na rua Castro Alves, 368, bairro Guarani, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da Sra. MARIA DO CARMO FERREIRA SANTOS, portadora do RG nº 07.089.328-73 e CPF 726.222.025-04.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 01 de julho a 01 de outubro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Ibicuí/Ba, 01 de julho/2020.

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 542.928.325-87, RG sob o nº 04.930.106-37 SSP BA, residente e domiciliado a Rua Emidio Rodrigues, nº 06 Bairro Tancredo Neves – Ibicuí/BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado nas Roças Comunitárias do Matadouro nº 115 J, bairro Tancredo Neves, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da Sra. LUCINEIDE BORGES DOS SANTOS, portadora do RG nº 1561507199 e CPF 527.410.357-00.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 01 de julho a 01 de outubro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Ibicuí/Ba, 01 de julho/2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 121/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº105/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 542.928.325-87, RG sob o nº 04.930.106-37 SSP BA, residente e domiciliado a Rua Emidio Rodrigues, nº 06 Bairro Tancredo Neves - Ibicui-Bahia-BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado nas Roças Comunitárias do Matadouro nº 115 J, bairro Tancredo Neves, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da Sra. LUCINEIDE BORGES DOS SANTOS, portadora do RG nº 1561507199 e CPF 527.410.357-00.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 01 de julho a 01 de outubro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Ibicuí/Ba, 01 de julho/2020.

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: HILMA AMORIM SILVA, inscrito no CPF sob o nº 143.677.005-00, RG sob o nº 01.391.314-00 SSP BA, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, nº 11 Bairro Centro - Ibicuí-BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Antônio Olavo de Menezes nº 29, bairro Tancredo Neves, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da Sra. MARIA GOMES SILVA, portadora do RG nº 16482380-84 e CPF 064.016.975-98.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 08 de julho a 08 de outubro 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Ibicuí-BA, em 08 de julho de 2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 123/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUI - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: HILMA AMORIM SILVA, inscrito no CPF sob o nº 143.677.005-00, RG sob o nº 01.391.314-00 SSP BA, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, nº 11 Bairro Centro - Ibicuí-Bahia-BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Antônio Olavo de Menezes nº 29, bairro Tancredo Neves, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da Sra. MARIA GOMES SILVA, portadora do RG nº 16482380-84 e CPF 064.016.975-98.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 08 de julho a 08 de outubro 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Ibicuí-BA, em 08 de julho de 2020.

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: POCIDONIO PEREIRA GUIMARÃES, inscrito(a) no CPF sob o nº 206.536.115-87, RG sob o nº 01464240-93 SSP BA, residente e domiciliado(a) a Rua Lafaiete Coutinho, nº 149 Bairro Centro - Ibicui-Bahia-BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Emídio Rodrigues dos Santos s/n, bairro Pe. Eugênio Cismázia, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) ÉRICA JESUS OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 48010055-X e CPF 419.784.448-42.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 08 de julho a 08 de outubro 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Ibicuí-BA, em 08 de julho de 2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 124/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: **POCIDONIO PEREIRA GUIMARÃES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 206.536.115-87, RG sob o nº 01464240-93 SSP BA, residente e domiciliado(a) a Rua Lafaiete Coutinho, nº 149 Bairro Centro - Ibicui-Bahia-BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Emídio Rodrigues dos Santos s/n, bairro Pe. Eugênio Cismázia, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) ÉRICA JESUS OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 48010055-X e CPF 419.784.448-42.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 08 de julho a 08 de outubro 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**

Ibicuí-BA, em 08 de julho de 2020.

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES CAMPOS FRANÇA, inscrito(a) no CPF sob o nº 604.740.255-00, RG sob o nº 02.584.872-08 SSP BA, residente e domiciliado a Rua Dois de Julho, nº 150 Bairro Bom Jardim - Ibicuí-Bahia-BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Emídio Rodrigues dos Santos nº 55, bairro Pe. Eugênio Cismázia, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) ELISANGELA SANTOS FREIRE, portador(a) do RG nº 11.954.673-62 e CPF 032.046.945-00.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 08 de julho a 08 de outubro 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Ibicuí-BA, em 08 de julho de 2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 125/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES CAMPOS FRANÇA, inscrito(a) no CPF sob o nº 604.740.255-00, RG sob o nº 02.584.872-08 SSP BA, residente e domiciliado a Rua Dois de Julho, nº 150 Bairro Bom Jardim - Ibicui-Bahia-BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Emídio Rodrigues dos Santos nº 55, bairro Pe. Eugênio Cismázia, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) ELISANGELA SANTOS FREIRE, portador(a) do RG nº 11.954.673-62 e CPF 032.046.945-00.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 08 de julho a 08 de outubro 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Ibicuí-BA, em 08 de julho de 2020.

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: COMPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 16.184.178/0001-70, com sede à Avenida Presidente Dutra, s/n, Patagônia - Vitória da Conquista –BAHIA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na BOMBA da RETROESCAVADEIRA JCB 3C, com reposição de peças, pertencente ao município de Ibicuí/Ba, conforme descrição dos serviços na planilha de cotação, atendendo a solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento.

FUDAMENTO LEGAL – o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e MP 961 de 06 de maio de 2020, que adequa os limites de dispensa de licitação durante o estado de calamidade pública.

VIGÊNCIA: O presente tem prazo de vigência de 13 a 31 de julho de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 3.609,59 (três mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Ibicuí-BA, em 13 de julho de 2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020

**RESUMO DE CONTRATO Nº 126/2020, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 081/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUI - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: COMEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 16.184.178/0001-70, com sede à Avenida Presidente Dutra, s/n, Patagônia - Vitória da Conquista –BAHIA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na BOMBA da RETROESCAVADEIRA JCB 3C, com reposição de peças, pertencente ao município de Ibicuí/Ba, conforme descrição dos serviços na planilha de cotação, atendendo a solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento.

FUDAMENTO LEGAL – o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e MP 961 de 06 de maio de 2020, que adequa os limites de dispensa de licitação durante o estado de calamidade pública.

VIGÊNCIA: O presente tem prazo de vigência de 13 a 31 de julho de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 3.609,59 (três mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Ibicuí-BA, em 13 de julho de 2020.

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: PEDRO RODRIGUES DE MORAIS NETO ME”, inscrita no CNPJ nº. 09.601.334/0001-95, com sede à Avenida Presidente Dutra, 1854, Bairro Brasil - Vitória da Conquista –BAHIA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço na reforma dos pneus da RETROESCAVADEIRA JCB 3C, pertencente ao município de Ibicuí/Ba, conforme descrição dos serviços na planilha de cotação, atendendo a solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento.

FUDAMENTO LEGAL – o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e MP 961 de 06 de maio de 2020, que adequa os limites de dispensa de licitação durante o estado de calamidade pública.

VIGÊNCIA: O presente tem prazo de vigência de 14 a 31 de julho de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Ibicuí-BA, em 14 de julho de 2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020

**RESUMO DE CONTRATO Nº 127/2020, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 082/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUI - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: PEDRO RODRIGUES DE MORAIS NETO ME”, inscrita no CNPJ nº. 09.601.334/0001-95, com sede à Avenida Presidente Dutra, 1854, Bairro Brasil - Vitória da Conquista –BAHIA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço na reforma dos pneus da RETROESCAVADEIRA JCB 3C, pertencente ao município de Ibicuí/Ba, conforme descrição dos serviços na planilha de cotação, atendendo a solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento.

FUDAMENTO LEGAL – o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e MP 961 de 06 de maio de 2020, que adequa os limites de dispensa de licitação durante o estado de calamidade pública.

VIGÊNCIA: O presente tem prazo de vigência de 14 a 31 de julho de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Ibicuí-BA, em 14 de julho de 2020.

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: MOVEL MOTORES E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.265.251/0001-40, com sede à Avenida Presidente Dutra, 846, Bairro Patagônia - Vitória da Conquista –BAHIA.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção (revisão dos 100.000km, troca de óleo do motor, do diferencial e filtros) da CAÇAMBA BRANCA, PLACA OZS5834, MODELO 26.280 CRM6X4, pertencente a frota do município de Ibicuí/Ba, conforme descrição dos serviços na planilha de cotação, atendendo a solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento.

FUDAMENTO LEGAL – o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e MP 961 de 06 de maio de 2020, que adequa os limites de dispensa de licitação durante o estado de calamidade pública.

VIGÊNCIA: O presente tem prazo de vigência de 14 a 31 de julho de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 22.357,11 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais e onze centavos).

Ibicuí-BA, em 14 de julho de 2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020

**RESUMO DE CONTRATO Nº 128/2020, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 083/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: MOVEL MOTORES E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.265.251/0001-40, com sede à Avenida Presidente Dutra, 846, Bairro Patagônia - Vitória da Conquista –BAHIA.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção (revisão dos 100.000km, troca de óleo do motor, do diferencial e filtros) da CAÇAMBA BRANCA, PLACA OZS5834, MODELO 26.280 CRM6X4, pertencente a frota do município de Ibicuí/Ba, conforme descrição dos serviços na planilha de cotação, atendendo a solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento.

FUDAMENTO LEGAL – o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e MP 961 de 06 de maio de 2020, que adequa os limites de dispensa de licitação durante o estado de calamidade pública.

VIGÊNCIA: O presente tem prazo de vigência de 14 a 31 de julho de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 22.357,11 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais e onze centavos).

Ibicuí-BA, em 14 de julho de 2020.

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: **TECNICO COMERCIAL DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 30.019.874/0001-51, com sede à Avenida Presidente Dutra, 254, Patagônia - Vitória da Conquista –BAHIA, CEP: 45.065-076.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para a PATROL NEW HOLLAND pertencente ao município de Ibicuí/Ba, conforme descrição dos serviços na planilha de cotação, atendendo a solicitação da Secretaria de Administração.

FUDAMENTO LEGAL – o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e MP 961 de 06 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: O presente tem prazo de vigência de 21 a 31 de julho de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 4.706,00 (quatro mil, setecentos e seis reais).

Ibicuí-BA, em 21 de julho de 2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 129/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUI - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: TECNICO COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 30.019.874/0001-51, com sede à Avenida Presidente Dutra, 254, Patagônia - Vitória da Conquista –BAHIA, CEP: 45.065-076.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para a PATROL NEW HOLLAND pertencente ao município de Ibicuí/Ba, conforme descrição dos serviços na planilha de cotação, atendendo a solicitação da Secretaria de Administração.

FUDAMENTO LEGAL – o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e MP 961 de 06 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: O presente tem prazo de vigência de 21 a 31 de julho de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 4.706,00 (quatro mil, setecentos e seis reais).

Ibicuí-BA, em 21 de julho de 2020.

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Edital 004/2020 de CREDENCIAMENTO de PESSOA JURÍDICA para prestação de serviços médicos em regime de plantões presenciais no Hospital e Maternidade Municipal ANITA RODRIGUES LEAL, e para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, a seguir especificados no termo de referência, para preenchimento de vagas existentes ou que por ventura forem abertas durante a vigência do edital de credenciamento.

ADJUDICAÇÃO

Aos **13 de julho de 2020, às 09h30min (nove horas e trinta minutos)**, na Prefeitura Municipal de Ibicuí, situada na Praça São Pedro, nº 100, Centro – Ibicuí /BA, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de licitação, cuja presidência do Sr. **ALEX MODESTO DE OLIVEIRA**, para avaliar e decidir a solicitação da Secretária de Saúde da Prefeitura de Ibicuí – BA, autorizada pelo Prefeito Municipal, em que requer as inscrições para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – conforme descrito no Anexo I deste Edital**. A comissão analisou toda a documentação necessária de regularidade fiscal e qualificação jurídica e a proposta, nos termos do exigido no presente Edital constante no processo de CREDENCIAMENTO nº 004/2020, e constatou que empresa credenciada para o presente processo, pessoa jurídica, via Contrato de Credenciamento, para preenchimento de vagas existentes ou que por ventura forem abertas durante a vigência do edital de credenciamento, para a prestação de serviços médicos em regime de plantões presenciais no Hospital e Maternidade Municipal ANITA RODRIGUES LEAL, e para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, a seguir especificados no termo de referência, **conforme contratação solicitada e que o valor a ser pago estão dentro das condições normais de contratação, conforme anexos do edital, qual seja: a empresa C. ANTUNES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.133.606/0001-05, sediada a Rua Leonídio Oliveira, nº 50, sala 5, centro, na cidade de Barra do Choça, estado da Bahia, CEP 45.120-000, representada pelo Sr. CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 520.291.311-72, portador do RG sob o nº 21.102.277-29 SSP/BA**. Sendo que após a verificação do atendimento de todos os requisitos exigidos no presente Edital, a empresa compatibilizou-se com as **necessidades do Hospital Municipal, para prestação de serviços médicos em regime de plantões presenciais, a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal de Saúde de Ibicuí/BA, sendo o valor estimado R\$ 1.400,00 PLANTÃO/SEMANA, 24 horas, R\$ 1.500,00 PLANTÃO/ FINAL DE SEMANA, 24 horas**. Ante o exposto, resolve esta comissão de licitação, com fundamento no edital de credenciamento, habilitação da empresa supracitada com as justificativas que seguem em anexo, **ADJUDICAR**, para posterior Homologação do Prefeito Municipal.

Ibicui-BA, em 13 de julho de 2020.

ALEX MODESTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

BEATRIZ FIGUEIREDO DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO

LINDOLFO ROCHA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020
CHAMAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
004/2020
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 094/2020 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** o presente CREDENCIAMENTO, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Ibicuí-BA, 13 de julho de 2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTITUÍDO EM 1870

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

CONTRATOS PESSOA JURIDICA SERVIÇOS MÉDICOS 2020

- ✓ **C. ANTUNES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.133.606/0001-05, sediada a Rua Leonidio Oliveira, nº 50, sala 5, centro, na cidade de Barra do Choça, estado da Bahia, CEP 45.120-000, representada pelo Sr. CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 520.291.311-72, portador do RG sob o nº 21.102.277-29 SSP/BA.**
- ✓ **contrato nº 124/2020**
Projeto atividade 2050- MAC
Elemento da Despesa 33.90.39.00.00- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1212.001; 1211.001
Valor Global Estimado: R\$ 42.000,00
Vigência 13 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020, REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2020,
PROCESSO ADMINISTRATIVO 088/2020.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA**, com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.959.556/0001-11 e Inscrição Estadual nº. 149740490116, estabelecida na Rua da Alfândega, 200 - loja 12 Brás São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 112/2020, observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020, no seu artigo 4º , alínea I, acrescentado pela MP nº 926, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de acréscimo do quantitativo dos produtos e respectivo valor, na importância de R\$ 11.750,00(onze mil e setecentos e cinquenta reais), correspondente ao aditamento de 50,00%(cinquenta por cento) ao valor total do valor previsto no contrato original, conforme prevê o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020, no seu artigo 4º , alínea I, acrescentado pela MP nº 926.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

Com a aquisição de um quantitativo maior, acréscimos dos testes rápidos, será possível rastrear no município os locais que possuem maior número de transmissão local, além de reforçar o monitoramento de pessoas que tiveram contato com o paciente infectado, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19) no PABS (Programa de Atenção Básica à Saúde). Tendo em vista a publicação da LEI nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desse Termo Aditivo correrão a conta da Dotação Orçamentária constantes do QDD da Lei Orçamentária anual para 2020:

Unidade- 06.01. Saúde
Atividade 2082 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Elemento da Despesa 33.90.30.00.00- Material de consumo
Fonte: 1212.001



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 122/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 01 de julho de 2020.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE**

**SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO
PESSOAL EIRELI – EPP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.:



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

**Termo aditivo nº 001/2020 ao Contrato nº 025/2020, referente ao PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2020
Processo Administrativo 022/2020.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SARA MENEZES PINTO BARRETO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.141.415/0001-61, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, nº 451, centro, na cidade de Nova Canaã-BA, CEP 45.270-000, por seu representante legal que abaixo subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 025/2020, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo e valor previsto no contrato originário nº 025/2020, **celebrado entre as partes em 06 de fevereiro de 2020, referente ao lote 02- Hidráulicos e Encanação, visando futuras aquisições de determinados itens supracitados, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal, durante o ano de 2020.**

CLÁSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 110.854,44 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao aditamento do quantitativo de 25,00% ao valor total do valor previsto para o lote 02, e consequentemente de 5,73% ao valor Global do contrato originário.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 025/2020.

CLASULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

Ibicuí-BA, 29 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Marcos Galvão de Assis

CONTRATANTE

SARA MENEZES PINTO BARRETO ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

—
Nome:

RG.:

—
Nome:

RG.: